



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



---

**EDITAL SEMED N.º 176, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**  
**VIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Resolução SEMED n.º 6, de 30 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os inscritos listados no anexo único deste Edital e constantes na lista de espera da Educação Infantil (creche e pré-escola) da Rede Pública de Ensino Municipal;

**REITERAR** o disposto no art. 7º da Resolução que determina o comparecimento em até 3 (três) dias úteis ao setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação para retirar o documento de encaminhamento para a unidade escolar.

**REFORÇAR** o disposto no §1º do art. 7º da Resolução que veda a ida à escola sem o documento de encaminhamento emitido pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que não será realizada matrícula sem o mesmo;

**FIXAR** o disposto no §2º do art. 7º da Resolução que dispõe o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para comparecer à creche/escola munido de toda documentação para a efetivação da matrícula;

**CONSOLIDAR** o disposto no art. 8º da Resolução que estipula os documentos que deverão ser levados obrigatoriamente à unidade escolar no ato da matrícula, quais sejam:

**I. Documentos do responsável;**

- a)** Carteira de Identidade ou documento equivalente (original e cópia);
- b)** Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- c)** Comprovante de residência (original e cópia);
- d)** Termo de Guarda emitida pela Vara da Infância e Juventude, quando for o caso (original e cópia);
- e)** Procuração para os casos de impossibilidade do responsável em efetivar a matrícula (original ou cópia autenticada).

**II. Documentos do aluno:**

- a)** Certidão de Nascimento (original e cópia);
- b)** Carteira de Identidade ou documento equivalente (original e cópia), caso possua;
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia), caso possua;
- d)** Foto 3 x 4 recente (uma foto);
- e)** Carteira de Vacinação atualizada (original e cópia);
- f)** Apresentação de condição de dependente para as crianças que convivem com responsáveis legais, Termo de Guarda emitida pela Vara da Infância e Juventude, quando for o caso (original e cópia).

São Pedro da Aldeia, 04 de outubro de 2019.

**Alessandro da Veiga Teixeira Knauff**

Secretário Municipal de Educação

**EDITAL SEMED N.º 176, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 – ANEXO ÚNICO**  
**VIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CRECHE M. COMUNITÁRIA TIA MÁRCIA – CRECHE III**

<b>ORDEM</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1.	20190114002564	ANA JÚLIA DE MELLO CALIXTO	15/01/2019 0:04:03

**E. M. JARDIM PRIMAVERA – CRECHE IV**

<b>ORDEM</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1.	20190117003741	YURE VITALINO DOS SANTOS MOTA	17/01/2019 20:01:53

**E. M. PEQUIÁ – CRECHE IV**

<b>ORDEM</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1.	20190114001384	ANE CAROLINY DA SILVA DOS SANTOS	14/01/2019 14:49:00